

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95	n. 226	São Paulo	sábado, 30 de novembro de 1985
-------	--------	-----------	--------------------------------

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

##### DECRETO DE 29-11-85

###### APLICANDO

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 70, I, 74, II e 75, II e VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do proc. SSP-3.062-84 I e II vols., a RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RG. 5.850.605, Investigador de Polícia I, efetivo e a DARIO DE CONTI, RG. 5.813.901, Motorista Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 29-11-85

No processo GG-1.942-78 c/aps. SJ-194.990-81, PGE-76.218 de 1981-SJ, SSP-18.921-76 I, II e III vols., carta de 7-12 de 1981, of. 1.004-84-PML, req. de 32-7-81 (xerox), Parte 8 do GS-5.660-78-SSP, carta sem data, em que GABRIEL D'ANNUNZIO MENGHI solicita revisão de processo administrativo que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 2.649-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado objetivando a revisão de processo administrativo disciplinar findo, por não preencher os requisitos legais para a sua admissibilidade."

No processo SSP-12.885-82 I ao V vols. c/aps. PGE-90.836-85-SJ, req. de 6-8-84, em que MILTON CAMPANELLI solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 2.612-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, ficando mantida, assim, a decisão recorrida."

No processo SI-1.413-83, em que LUIZ DE ARRUDA CAMPOS aposentado por invalidez, solicita indenização em pecúnia de férias não usufruídas por absoluta necessidade de serviço: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos e do parecer 2.660-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento ao interessado, aposentado por invalidez permanente, a título de indenização e com base no princípio que proscreve o enriquecimento sem causa, da importância correspondente às férias relativas aos exercícios de 1977 e 1978, que lhe foram denegadas por absoluta necessidade do serviço."

No processo GG-2.017-83 c/aps. PGE-85.234-83, SSP-3.045-1982 I, II e III vols., em que JOSÉ BENEDITO ANTONIO solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 2.648-85, da Assessoria Jurídica do Governo, recebo o pedido do interessado como de reconsideração, mas, no mérito, indefiro-o, ficando mantida, assim, a decisão recorrida."

No processo administrativo SSP-2.311-84-DGP, em que é indiciado WILSON PEREZ RÔZ: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.597-85, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente as acusações feitas a Wilson Perez Rôz, RG. 6.306.603, ex-Investigador de Polícia, que o sujeitaria à pena de demissão, com fundamento no art. 74, II e V, da L.C. 209-79, mas deixo de praticar os atos de execução por já estar de nitido em decorrência de outro processo disciplinar. Anote-se em seu prontuário, para os devidos fins, a decisão ora proferida."

#### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

Governo	1
Descentralização e Participação	4
Justiça	4
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	21
Educação	22
Saúde	48
Obras e do Meio Ambiente	50
Transportes	50
Administração	51
Trabalho	54
Cultura	54
Indústria e Tecnologia	54
Espportes e Turismo	55
Interior	55
Negócios Metropolitanos	55
Universidades	
Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	56
Universidade Estadual Paulista	56

No processo administrativo DGP-2.575-84-ESP I e II vols. em que é indiciado SEBASTIÃO FAUSTINO DA COSTA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.566-85, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente as acusações feitas a Sebastião Faustino da Costa, RG. 6.573.527, ex-Investigador de Polícia, que o sujeitaria à pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79, mas deixo de praticar os atos de execução por já estar de nitido em decorrência de outro processo disciplinar. Anote-se em seu prontuário, para os devidos fins, a decisão ora proferida."

No processo administrativo DGP-3.062-84-SSP I e II vols. em que são indiciados RAIMUNDO NONATO DA SILVA e DARIO DE CONTI: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.587-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indiciados Raimundo Nonato da Silva, RG. 5.850.605, Investigador de Polícia, e Dario de Conti, RG. 5.813.901, Motorista Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 67, VI, 70, I, da L.C. 207-79, por infração dos arts. 74, II, e 75, II e VI, do mesmo diploma legal."

No processo SJ-220.783-84 c/aps. COESPE-4.304-83-SJ, em que GUTILDES YEDA FEIJÃO solicita pagamento de adicional de periculosidade de que trata a L.C. 315-83: "Tendo em vista os termos do parecer 2.574-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aprovo o entendimento sustentado nessa peça e nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que o servidor autárquico, afastado de seu cargo ou função-atividade para prestar serviços em estabelecimento penitenciário do Estado, faz jus à percepção do adicional de periculosidade nos termos da L.C. 315-83."

Na aut. prov. QE-913-85-SOMA, em que CAMEL RUFAIEL, beneficiado pela Lei da Anistia, solicita contagem de tempo em que esteve desligado do serviço público para fins de adicionais e sexta parte: "À vista dos elementos de instrução destes autos e do parecer 2.629-85, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, observadas as normas legais pertinentes, o pedido de contagem de tempo em que o interessado esteve desligado do serviço público, para fins de adicionais e sexta parte, sem direito, porém, à percepção dos atrasados."

No processo SAA-1.128-85, sobre admissão de reeducanda da FEBEM na SAA: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, autorizo a admissão da reeducanda assistida pela FEBEM SANDRA MARIA LINS, RG. 19.335.935, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para exercer, em continuação, a função-atividade de Contínuo-Porteiro, com fundamento no art. 41, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

#### SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### DECRETOS DE 29-11-85

###### Nomeando

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público homologado a 4-5-84, na Secretaria da Saúde, ELIANA MARIA MONTEIRO, RG. 7.884.265, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de trabalho de 20 horas semanais, o cargo de Médico I, padrão 12-A, da E.V.7, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Alcides Delciello, ficando classificada na Divisão de Atendimento Complementar a Menores do Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público homologado a 4-5-84, na Secretaria da Saúde, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de trabalho de 20 horas semanais, os cargos de Médico I, padrão 12-A, da E.V.7, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSAA;

VALDEMAR KIYSHI MURAKAMI, RG 6.272.918, vago em decorrência da aposentadoria de Mario Philomeno Caleiro Lima, ficando classificadno na Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social;

RITA DE CÁSSIA SOTTERO SIMÕES, RG 5.142.645, vago em decorrência da aposentadoria de Wilson Rosalvo Weigl, ficando classificadno na Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social;

OLAVO HENRIQUE MUNHOZ LEITE, RG 6.745.243, vago em decorrência da exoneração de Cícero Paulo Gonçalves Dias, ficando classificadno na Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social;

CARLOS HUGO BONASSI, RG 8.002.544, vago em decorrência da aposentadoria de Carlos Palhares Fernandes Sampaio, ficando classificadno na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médico Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

LUIZ GREGO, RG 7.594.365, vago em decorrência do falecimento de Luciano Bisordi, ficando classificadno na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento Médico Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

CARLOS ROBERTO DE MELLO, RG 8.139.350, vago em decorrência da exoneração de José Antonio Maluf da Costa, ficando classificadno na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médico Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

RENATO JOSÉ D'AVILA, RG 3.235.668, vago em decorrência da exoneração de Francisco Antonio Guttilla, ficando classificadno na Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II, do Departamento de Assistência Médico Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

ANNA MARIA ZARAGOZA GAGLIARDI, RG 6.249.690, vago em decorrência da exoneração de Luiz Alves Carneiro, ficando classificadno na Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

REGINA ESTELA GONZALES COELHO, RG 5.948.581, vago em decorrência da aposentadoria de Manoel Bacal, ficando classificadno na Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social.

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### DECRETOS DE 29-11-85

###### Nomeando

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-I-QSAA:

##### Director Técnico (Departamento Nível II). 15-A, E.V.4

THAIS MARTINS ECHEVERRIA, RG 7.645.748, Assistente Agropecuário VI, do SQA-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Pedro de Moraes, ficando classificadno no Centro de Treinamento da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral e na data de exercício no novo cargo, exonerada do de Assistente de Planejamento Agropecuário I, que ocupa em comissão (proc.SAA-204.776-85);

##### Secretário I. 6-A, E.V.2

LÍCIA FALCONI GOMES, RG 10.129.617, Escriturário, do SQA-II-QSAA, vago em decorrência da aposentadoria de Carmen Helene Hildegard Holck Nakayama, ficando classificadno no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais (proc.SAA-82.658-85);

MARIA CAMILA CARVALHAES GIANNINI, RG 5.770.644, vago em decorrência da exoneração de Maria Angela Aguilera Cagelo Branco de Oliveira, ficando classificadno no Instituto Agrônomico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária (proc.SAA-20.443-85);

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público homologado a 8-11-84, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Técnico de Laboratório, padrão 14-A, da E.V.6, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSAA, ficando classificadno no Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:

WASHINGTON JORGE NATALE, RG 8.576.619, vago em decorrência da aposentadoria de René Maugé Almeida, publicada a 14-10-78;

MARIA CRISTINA FORTUNATO, RG 12.754.141, vago em decorrência da aposentadoria de Jandyra Ferreira de Aguiar, publicada a 2-3-83;

JOSÉ HENRIQUE CABRAL FERREIRA, RG 6.664.834, vago em decorrência da exoneração de Iris Barbosa Kersten, publicada a 2-6-83;

ANA REGINA ROCHA TEIXEIRA, RG 13.275.334, vago em decorrência da exoneração de Ana Maria Machado Carneiro, publicada a 21-4-83;

CRISTIAN AMARAL SANTOS MENEZES, RG 10.742.881, vago em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Luchini, publicada a 20-5-83;

SANDRA ROJAS, RG 5.071.853, vago em decorrência da exoneração de Luiz Carlos Vassallo, publicada a 23-5-83;

JOÃO DA MATA PORTO BAESSO, RG 05.483.605-1, vago em decorrência da exoneração de Waldir Falani, publicada a 17-7-83;

MARCIA REGINA GASPARRO, RG 7.158.327, vago em decorrência da exoneração de Flávia Carneiro Bueno, publicada a 14-2-84;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concursos públicos homologados nas datas a seguir indicadas, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQC-III-QSAA, ficando classificadno no Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:

##### Técnico de Laboratório, 14-A, E.V.6, homologado em 17-11-83

NEUSA APARECIDA CHAVES, RG. 11.948.180, vago em decorrência da aposentadoria de Elza Betanho Calzad, publicada a 3-8-79;

MARIA APARECIDA DE CASTRO, RG. 13.055.335, vago em decorrência da aposentadoria de Lyris Teixeira Alegratti, publicada a 19-6-79;

##### Auxiliar de Laboratório, 10-A, E.V.6, homologado em 17-11-83

MARIA INÊS DE AQUINO BARBOSA, RG. 9.644.592, vago em decorrência da aposentadoria de Antonia Vilela Pegoraro, publicada a 21-9-78;

JOÃO BATISTA PIRES DE MORAIS, RG. 16.132.442, vago em decorrência da aposentadoria de Elvira Ioriatti Michilini, publicada a 9-8-78;

SILMARA MASSON, RG. 16.132.392, vago em decorrência da aposentadoria de Emilia Ferreira Sebastião, publicada a 3-8-79;

FRANCISCO FERNANDO BRUNHARO, RG. 7.829.243, vago em decorrência da aposentadoria de Erzelinda Moraes Pena Maia, publicada a 3-10-78;

MARIA JOSÉ DA CRUZ, RG. 14.299.040, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Ferreira Costa, publicada a 3-8-79;

##### Auxiliar Agropecuário III, 5-A, E.V.2, homologado em 17-11-83

ARLINDO JOSÉ PIRES EBERT, RG. 8.263.182, vago em decorrência da exoneração de Daniel José Ferreira, publicada a 25-7-84;

##### Trabalhador Braçal, 4-A, E.V.1, homologado em 5-10-83

SAMUEL FERREIRA SOARES, RG. 15.152.294, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio Mentha, publicada a 13 de abril de 1983;

LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG. 13.769.860, vago em decorrência da aposentadoria de Genesio da Silva, publicada a 25-8-82;